

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 006/2025 DE 13 DE JANEIRO DE 2025 – GAB/DG – PCEPA
O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais.
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94 e a Lei nº 9.382/21.
CONSIDERANDO, a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, Art. 117.
RESOLVE:
Designar como fiscal a servidora LAURICELIA DA CRUZ GOUVÊA, Gerente de Almoxarifado, matrícula nº 5888117/3, e como suplente o servidor ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, Coordenador de Material e Patrimônio, matrícula nº 57229910/2, do Contrato Administrativo nº 068/2024 – PCEPA, celebrado com a empresa DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, que tem por objeto a aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas das unidades administrativa e periciais desta Polícia Científica do Pará – PCEPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme o período de vigência do Contrato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ – PCEPA, 13 de janeiro de 2025.
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA
HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
Diretor-Geral em exercício

Protocolo: 1158387

CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2024 – PCEPA
OBJETO: O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais de expediente diversos para atender as demandas das unidades administrativa e periciais desta Polícia Científica do Pará – PCEPA.
DATA DA ASSINATURA: 14/01/2025
VALOR: R\$ 40.882,50 (Quarenta mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 14/01/2025 a 14/01/2026
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90021/2024 – PCEPA.
FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO/UNIDADE: 850201; PI: 4110008338C; FONTE 01 500 0000 01:
PROGRAMA DE TRABALHO: 01.06.122.1297.8338; ELEMENTO DE DESPESA: 339030.
CONTRATADO: A empresa DISTRIBUIDORA DO NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.471.301/0001-20, estabelecida à Passagem Benjamin, nº 84 – Bairro Atalaia, Ananindeua- PA, CEP: 67013-206.
ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas

Protocolo: 1158396

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PLANO ANUAL DE VISITAS, OPERAÇÕES, CORREIÇÕES E INSPEÇÕES EXERCÍCIO: ANO 2025
Portaria nº 01/2025 – CGD/CPCORR/DETRAN
Belém, 10 de janeiro de 2025.
O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN), no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
CONSIDERANDO a importância de se realizar procedimentos de correções e inspeções, visitas e operações de acompanhamento no âmbito do Departamento de Trânsito do Estado do Pará visando aprimorar os serviços prestados à sociedade;
CONSIDERANDO a Lei nº 7.594, de 28/12/2011, que dispõe sobre a reorganização do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN, que prevê em seu art. 7º que a Corregedoria, diretamente subordinada à Diretora Geral, compete realizar correções permanentes ou extraordinárias, bem como apurar as irregularidades e fazer recomendações à Diretora Geral.
CONSIDERANDO a Portaria nº 2683/2017 – DG/CG/DETRAN, de 17 de agosto de 2017, DOE Nº 33.439, que regulamenta o procedimento de correção e inspeção nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, que dispõe em seu art. 4º que o Corregedor por meio das correções e inspeções afere a regularidade, a economicidade a eficiência, a eficácia e a efetividade da execução dos trabalhos desenvolvidos pelas unidades que integram a estrutura organizacional do DETRAN e dá outras providências.
R E S O L V E:
Art.1º - Estabelecer o Plano de Correções, Inspeções, Operações e Visitas referentes ao ano de 2025 nas unidades que compõem a estrutura do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (DETRAN/PA), indicadas no Anexo I, que trata das unidades a serem visitadas e inspecionadas e o cronograma de trabalho.

Art.2º - As inspeções e correções terão por objeto a averiguação ampla e específica, respectivamente, da conformidade das atividades, dos procedimentos e rotinas das unidades que compõem estrutura organizacional do DETRAN, à legislação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA
Corregedor Chefe/DETRAN
PORTARIA Nº 50/2025-CCG

ANEXO I - UNIDADES A SEREM INSPECIONADAS E O CRONOGRAMA DE TRABALHO/2025

ESTRATÉGIA	REGIÃO DE INTEGRAÇÃO	UNIDADES	EXECUÇÃO
INSPEÇÃO/ CORREÇÃO/ INSPEÇÃO/ CORREÇÃO	OPERAÇÃO CARNAVAL	Santa Bárbara (Distrito de Mosquitoiro), Abaetetuba, Barcarena, Vigia de Nazaré, Cametá, Salinópolis e Bragança.	FEVEREIRO/ MARÇO
	Região Carajás	Marabá e Parauapebas.	MARÇO
	Região Lago de Tucuruí	Tucuruí.	MARÇO
	Região Rio Capim	Capitão Poço, Dom Eliseu, Mãe do Rio e Paragominas (CORREIÇÃO).	ABRIL
	Região Tocantins	Abaetetuba (CORREIÇÃO), Barcarena, Cametá, Igarapé Miri e Tailândia.	MAIO
	Região Guamá	Castanhal e Igarapé Açu.	JUNHO
	Região Marajó	Breves e Soure.	JUNHO
	OPERAÇÃO VERÃO	Santa Bárbara (Distrito de Mosquitoiro), Abaetetuba, Barcarena, Vigia de Nazaré, Cametá, Salinópolis e Bragança.	JULHO
	Região Xingu	Altamira, Mediciândia e Uruará.	AGOSTO
	Região Tapajós	Itaituba (CORREIÇÃO) e Novo Progresso.	AGOSTO
	Região Baixo Amazonas	Alenquer, Almeirim, Monte Alegre, Óbidos, Oriximiná e Santarém.	SETEMBRO
	Região Araguaia	Santana do Araguaia, Redenção, São Félix do Xingu, Xingua e Tucumã.	OUTUBRO
VISITAS DO CORREGEDOR- CHEFE	Região Rio Caeté	Bragança, Capanema (CORREIÇÃO) e Salinópolis.	DEZEMBRO
	Regiões Guamá e Rio Capim	Castanhal, Vigia, Igarapé Açu, Dom Eliseu e Paragominas.	MARÇO/ABRIL
	Regiões Lago de Tucuruí e Carajás	Jacundá, Tucuruí, Itupiranga, Marabá, Canaã dos Carajás e Parauapebas.	MAIO/JUNHO
	Regiões Marajó e Tocantins	Breves, Soure, Abaetetuba e Barcarena.	AGOSTO
	Regiões Baixo Amazonas, Tapajós e Xingu	Santarém, Itaituba, Uruará, Mediciândia e Altamira.	SETEMBRO
	Região Araguaia	Redenção, São Félix do Xingu, Tucumã e Xingua.	OUTUBRO
	Região Rio Caeté	Bragança, Capanema e Salinópolis.	DEZEMBRO

Protocolo: 1158125

Portaria nº 5565/2024 – CCEP/DG/DETRAN, de 13/12/2024
A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO – DETRAN/PA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB; CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 969 - CONTRAN, de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre o sistema de Placas de Identificação de Veículos (PIV) registrados no território nacional; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 550/2022-DG/DETRAN, de 16 de fevereiro de 2022, que regulamenta o Credenciamento de Empresas Estampadoras de Placas de Identificação Veicular no Padrão Mercosul; CONSIDERANDO o requerimento da empresa L.B.V. FRANCO EMPLACAMENTOS IND. DE PLACAS E SERV. COMBINADOS EIRELI, CNPJ nº 22.668.830/0001-24, protocolado sob o Nº 2024/2298213 junto a esta Autarquia;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa L.B.V. FRANCO EMPLACAMENTOS IND. DE PLACAS E SERV. COMBINADOS EIRELI, CNPJ nº 22.668.830/0001-24, Nome Fantasia LUÃ EMPLACAMENTOS, situada na AV. MINISTRO OSCAR THOMPSON FILHO, Nº 43 - Bairro: MORADA DA PAZ, CEP: 68552-140, no município de REDENÇÃO/PA, para exercer a atividade de Empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular – EPIV.
Art. 2º O credenciamento, a que se refere o Art. 1º, terá validade de 05 (CINCO) ANOS a contar da data de entrada em vigor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUSA COELHO
Diretora Geral

Protocolo: 1158206

Portaria nº 034/2025-DG/CGP, de 13/01/2025.
A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 202/2024-CGP, de 06/12/2024, e demais despachos no Processo 2024/2525667,